



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI
Comitê Interno de Governança – CIG-MCTI
2ª Reunião Ordinária

ATA DE REUNIÃO

DADOS DO COLEGIADO

Colegiado: Comitê Interno de Governança.

Ato de Criação: Portaria nº 4.301, de 12 de janeiro de 2021.

Ato de Designação dos membros: Art. 2º da Portaria nº 4.301, de 12 de janeiro de 2021.

Periodicidade das reuniões ordinárias: trimestralmente (Art. 5º).

Sigla: CIG-MCTI

DADOS DA REUNIÃO

Data: 21 de setembro de 2021.

Horário: 16h.

Local: Sala de Reunião de Conselhos e Comissões do Ministério da Saúde, 5º Andar, Bloco E, Esplanada dos Ministérios, Brasília – DF.

Tipo: () Presencial () Videoconferência (x) Mista

PARTICIPANTES

Lista membros CIG anexa.

Lista convidados anexa.

PAUTA DA REUNIÃO

1. **Abertura.**

2. **Pauta:**

Minuta de Política de Gestão de Riscos do MCTI.

3. **Informes:**

Plano de Transformação Digital do MCTI.

Plano Integrado de Infraestrutura de Longo Prazo – MCTI.

Plano de Dados Abertos (PDA 2020-2022) - Relatório de Monitoramento 2020.

4. **Encerramento.**

1. Abertura. A reunião foi iniciada às 16h 07min pelo Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Pontes, que presidiu a 2ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança – CIG – MCTI.

2. Pauta. Após cumprimentar e agradecer a presença de todos, o Sr. Ministro passou a palavra ao Diretor de Governança Institucional (DGI), Sr. Johnny Ferreira dos Santos, que apresentou o ponto de pauta da reunião e na sequência seguiu listando os informes previstos na agenda da reunião, cujo intuito foi propiciar ao CIG acompanhar o *status* de ações estratégicas em curso no MCTI e as selecionadas para a reunião foram: (i) Plano de Dados Abertos; (ii) Plano de Transformação Digital; e (iii) Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura. Oportunamente foi anunciada a pretensão de informar ao CIG sobre outras ações estratégicas do MCTI, por exemplo, as coordenadas pela área de tecnologia de informação (como o Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI e Plano Estratégico de Tecnologia da Informação-PETI), pela administração e pela gestão de pessoas, dentre outras, de modo que este Colegiado tenha uma visão ampliada, integrada e possa acompanhar o desempenho das iniciativas e direcionar as áreas.

2.1. O ponto de pauta abordado foi a minuta de Política de Gestão de Riscos do MCTI, advinda da reunião anterior com o texto evoluído conforme orientação do CIG-MCTI. O Diretor do DGI realizou explanação sobre pontos sensíveis aprimorados desde a última apresentação da referida minuta ao CIG em 17/08/2021. Foi ressaltado que a proposta de documento foi pautada novamente em atendimento a demanda do CIG-MCTI, após o DGI, Assessoria do Ministro e AECI terem mantido diálogo entre si e, posteriormente, com a CONJUR - MCTI de modo a promover o alinhamento entre as recomendações desta Consultoria Jurídica sobre o texto da minuta de Política. O Diretor explicou sobre as alterações processadas na minuta avaliada pelo CIG, e da remissão, em 16/09/2021, para avaliação prévia dos membros acerca do atendimento, pela minuta de documento, dos anseios expressos na última reunião do CIG ocorrida em 17/08/2021.

2.2 Na sequência, o Diretor do DGI solicitou à Coordenadora-Geral de Gestão de Riscos do MCTI, Sra. Delciene Aparecida Oliveira Pereira, que complementasse as informações relativas à minuta da Política de Gestão de Riscos. A Coordenadora-Geral iniciou a sua fala expondo que são diferentes os controles internos da gestão, que devem ser integrados à gestão de riscos, e o controle interno exercido no âmbito do Sistema Federal de Controle. E que os controles internos da gestão precisam ser definidos, aprimorados ou substituídos à luz dos achados da gestão de riscos do órgão. Informou que, após a reunião de alinhamento com a CONJUR, verificou-se que a recomendação desta Consultoria era da necessidade de previsão na minuta da Política sobre a necessidade de haver integração da gestão de riscos e dos controles internos de gestão. Foi informado, então, que, após entendimentos mantidos entre DGI, AECI, Assessoria Especial do GM, observando as recomendações da CONJUR, foi incluído um parágrafo único no artigo 22 da minuta de Política que atribui competência ao Comitê Técnico de Gestão de Riscos para zelar pela necessária integração desses dois processos de trabalho no âmbito do MCTI. Com essa inclusão e as demais já previstas na minuta, há o entendimento do atendimento ao previsto na Instrução Normativa Conjunta nº 1/MP/CGU, de 10/05/2016, se somando, ainda, a todas demais recomendações exaradas pela CONJUR e já atendidas na minuta, concluiu a Coordenadora-Geral. Sobre a explanação realizada, o Consultor Jurídico, Sr. Júlio Cesar Ferreira Pereira, presente à reunião, manifestou que a incorporação realizada atende ao recomendado pela Consultoria Jurídica.

2.3 Em seguida, o Presidente do CIG ressaltando o fato de que todos receberam a cópia da minuta previamente, consultou os membros quanto a nova versão da minuta da Política de Gestão de Riscos, oportunizando aos membros a possibilidade de algum comentário. Houve observação e acenos de que estavam de acordo, o que levou ao Presidente do CIG ao conforto de chamar a deliberação. Todos os membros concordaram com o conteúdo e aprovaram por unanimidade a minuta de Portaria que institui a Política de Gestão de Riscos do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovações - CIG-MCTI.

3. Informes. O primeiro informe apresentado foi sobre o Plano de Transformação Digital do MCTI. O Diretor do DGI explanou sobre o histórico dessa política do governo federal, explicando inicialmente sobre a “Carta de Serviços” onde são descritos todos os serviços que o órgão oferta à população. A política atua sempre que possível na transformação desses serviços ou de etapas em uma operação digital, de modo que o usuário possa acessar esses serviços e usufruí-los de modo eletrônico, citou assim

exemplos para prover entendimento mais concreto. Trouxe a evidência que o Ministério estava no início da atual gestão em um patamar do terço inferior em relação aos demais órgãos no que tange a transformação digital dos serviços prestados, sendo que esses serviços oportunamente deveriam ser todos republicados no portal Gov.br. Traçou então o histórico de acordos e normativos que regem o tema no âmbito do governo federal, explicando as vantagens da modalidade digital em acesso, tempo, custos e monitoramento da qualidade pelo cidadão. Passou então a descrever os avanços em serviços de agências vinculadas ao MCTI com sua transformação em digital. Quanto ao MCTI, suas unidades de pesquisa e vinculadas como um todo, destacou-se que foi realizada a entrega de todos os 26 serviços do Ministério da Comunicação na modalidade no momento de segregação das pastas ministeriais, foi esclarecido, ainda, que existem 234 serviços atualizados no portal Gov.BR, dos quais 153 completamente digitais; 50 parcialmente digitais, que apresentam etapas digitais; 04 em transformação para serem digitais, em destaque a Lei do Bem; 20 não digitais e 07 não digitalizáveis devido sua natureza. Explicou que, considerando os serviços totalmente digitais e parcialmente digitais, o MCTI já alcançou o percentual de 88% de serviços transformados somente com aqueles já em processo de digitalização. Por fim, enfatizou no mesmo processo a migração de 19 dos 20 portais do órgão ao portal Gov.BR, 14 ocorridos em 2021, e 27 integrações dos sistemas com o “Cadastro Base Cidadão”. Os esforços recentes nos elevaram ao terço dos ministérios com melhor *performance* na transformação digital de serviços. Ainda sobre o tema o Secretário Executivo Adjunto, Sr. Carlos Alberto Baptistucci, destacou aos demais membros do salto evolutivo do MCTI sobre o tema, que passou de órgão com menos serviços digitais, para em abril de 2020 já fazer parte dos com mais serviços transformados. O Presidente do CIG, Sr. Ministro Marcos Pontes, parabenizou a equipe do MCTI à frente desta iniciativa e manifestou satisfação com os resultados apresentados, destacando a necessidade de tal resultado alcançado ficar registrado.

3.1 O segundo informe foi sobre o *status* do Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura (PILPI), no que tange as estruturas de suporte a Ciência e Tecnologia. Preliminarmente, o Diretor do DGI realizou breve explicação sobre o instrumento, iniciando com o relato histórico da necessidade de um melhor planejamento de médio e longo prazo do governo em infraestrutura. Destacou que o Comitê Interministerial de Governança - CIG do governo federal criou um grupo de trabalho para montar um plano de longo prazo e uma estrutura de governança para a infraestrutura federal, unificando as premissas econômicas dos investimentos em infraestrutura das diversas áreas de atuação, descobrindo as sinergias entre elas na construção de um cenário mais homogêneo. Discorreu sobre o suporte normativo decorrente dos trabalhos do Grupo materializado na edição do [Decreto 10.526/2020](#), que criou um Comitê Interministerial de Planejamento da Infraestrutura (CIP-Infra), do qual o MCTI faz parte, além de outros ministérios. A participação deste Ministério neste Colegiado tem como foco a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento tecnológico das áreas de atenção que se dedica o Plano em tela por determinação do Decreto. Coube um destaque do Sr. Paulo César Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação, quanto a possibilidade de se rebater as metas de investimento de infraestrutura em P&D também nos demais temas enfocados pelo Decreto, citando exemplos de centros de pesquisa dedicados a áreas de grande investimento em infraestrutura. O Diretor do DGI retomou a palavra celebrando o destaque do Secretário e enfatizando a grande contribuição da ciência e tecnologia no pensamento de vanguarda do Plano, citando por exemplo as contribuições do entendimento sobre mudanças climáticas e a nova dinâmica de eventos climáticos extremos, como as secas, enchentes e inundações e os impactos na infraestrutura. O Plano faz projeções em um horizonte de 30 anos para cada setor, tem ciclo de atualização bianual, além disso grandes projetos para execução nos primeiros 10 anos são listados compondo uma carteira de projetos prioritários. Quanto a exigência de análise financeira desses projetos preconizada pelo Ministério da Economia, mesmo que ainda não exigida nesse momento inicial, suscitou debates entre os membros de quais seriam de maior demanda desse suporte e qual agente e em qual metodologia se daria a realização de estudos dessa natureza. Os órgãos estabeleceram critérios diferenciados para elegerem seus projetos de grande vulto, sendo ao fim apontados pelo MCTI 15 projetos para compor o Plano em sua área de atuação, explicou o Diretor Johnny. Este explanou brevemente a memória de cálculo utilizada para realizar a projeção de investimento para a infraestrutura de P&D no horizonte de 30 anos do Plano, em dois cenários um baseado no histórico do próprio país e outro transformador assentado na projeção média dos países que compõe a OCDE. As projeções levaram a uma demanda de investimentos de cerca de 270 bilhões de reais em valores de 2020 em infraestrutura de pesquisa nos próximos 30 anos em um cenário mais

conservador e de 500 bilhões em um cenário transformador. Na sequência diante de discussões quanto a atualidade e base de dados que sustenta a participação privada e pública dos investimentos nacionais de infraestrutura P&D, o Diretor do DGI e o Sr. Ariel Cecílio Garces Pares, Coordenador-Geral de Planejamento e Indicadores – CGPI, esclareceram o assunto e informaram as fontes de dados utilizadas para as projeções realizadas, bem como suas limitações e gestão para evitar possíveis distorção dos dados coletados, em especial junto ao setor privado.

3.2 Em seguida, foi apresentado pelo Coordenador-Geral de Planejamento e Indicadores o último informe da reunião que versou sobre o Relatório de Monitoramento do Plano de Dados Abertos 2020 do MCTI. O Sr. Ariel iniciou sua fala mencionando o arcabouço normativo que deu origem a Política de Dados Abertos do governo federal. Dados abertos são inseridos na gestão pública como uma ação de transparência ativa, estruturado em critérios que permitem o tratamento da informação oferecida no âmbito da sociedade. Acabou por relatar que em *stricto sensu* nem tudo que está no portal ofertado como dados abertos estão em conformidade com o rigor dos critérios de sua classificação. Traçou histórico das três publicações anuais e bianuais de PDA anteriores realizadas no órgão, suas limitações e evolução decorrente da estruturação de área dedicada ao tema no órgão. Inclusive ressaltou que em face da segregação das pastas ministeriais da comunicação e da ciência, tecnologia e inovações existe no ano de 2020 uma singularidade, quando das 30 bases de dados abertos estruturados 22 migraram ao Ministério das Comunicações, restando 8 sob a gestão deste MCTI. Dessas, três novas foram estruturadas e coube destacar que 3 outras foram dispensadas em favor da assertividade. Um salto deste número vem sendo programado com a inclusão das bases dos PDA oriundo das Unidades de Pesquisa deste Ministério, destacou o Coordenador-Geral. Concluiu o informe sublinhando quanto a posição do órgão favorável a recomendação OCDE, quanto a dados abertos de pesquisa, questão que avança com um Grupo de Trabalho, para a abertura com segurança e responsabilidade de dados de pesquisas financiadas com recursos públicos. Ao fim o Sr. Arthur Rodrigo Mota de Miranda, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, ressaltou a relevância da articulação que vem sendo realizada com a CGU para o treinamento das Unidades de Pesquisa do órgão quanto a preparação criteriosa de base dados abertos em suas atividades. Essa estratégia decorrerá em uma desconcentração dessas atividades. Sobre o este aspecto, o Presidente do CIG, Sr. Ministro Marcos Pontes, demonstrou preocupação quanto ao risco dessa estratégia, que ficou elucidada após argumentação do Sr. Assessor Especial de Controle Interno, Sr. Arthur Miranda, sobre a responsabilização inerente a unidade capacitada à produção de dados abertos.

4. Ao fim, o Presidente do CIG- MCTI questionou aos demais membros quanto a possibilidade de tecerem mais comentários aos informes apresentados em reunião, apurando que todos estavam satisfeitos com as informações prestadas. Oportunamente, o Secretário Executivo Adjunto, Sr. Carlos Alberto Baptistucci antecipou que na próxima reunião será solicitada inclusão na pauta de informes sobre a área de TI do órgão, em especial quanto a robusta ação de migração de infraestrutura e sistemas que vem sendo preparada em função da segregação dos MCTIC em MCTI e MCOM.

5. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Pontes, que presidiu a 2ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança – CIG – MCTI, declarou a reunião encerrada às 17h 12min.

Brasília, 21 de setembro de 2021.

MARCOS PONTES

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações - Presidente do CIG-MCTI

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Secretário-Executivo – SEEXEC/MCTIC – (Membro titular)

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI

Secretário-Executivo Adjunto – SEEXEC/MCTI - (Membro titular)

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA

Secretária de Articulação e Promoção da Ciência – SEAPC/MCTI - (Membro titular)

CARLOS ANDRÉ MARQUES

Secretário de Estruturas Financeiras e de Projetos Substituto– SEFIP/MCTIC – (Membro Substituto)

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica– SEPEF/MCTI – (Membro titular)

PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Secretário de Empreendedorismo e Inovação– SEMPI/MCTI – (Membro titular)

ALEX FABIANO RIBEIRO DE MAGALHÃES

Subsecretário de Unidades Vinculadas – SUV/SEEXEC/MCTI – (Membro Titular)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos André Marques, Secretário de Estruturas Financeiras e de Projetos substituto**, em 19/10/2021, às 16:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Fabiano Ribeiro de Magalhães, Subsecretário de Unidades Vinculadas**, em 27/10/2021, às 18:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 28/10/2021, às 14:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 28/10/2021, às 15:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 29/10/2021, às 18:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, em 04/11/2021, às 20:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 05/11/2021, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora Baptistucci, Secretário-Executivo substituto**, em 05/11/2021, às 13:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8284073** e o código CRC **E4D5C310**.

